

**Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para a Unidade de Fiscalização**

#### ATA N.º 6

Aos 13 dias do mês de outubro de 2025, pelas 11 horas, reuniu-se o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções na Unidade de Fiscalização – Divisão de Controlo.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Dra. Patrícia Carla Marques Gomes da Silva; Diretora de Serviços da Unidade de Fiscalização;
- 1.º Vogal Efetivo: Engª. Maria João Caldeirinha Roma Martins Gomes, Chefe de Divisão de Controlo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo proceder à ordenação final dos candidatos, após a audiência prévia dos interessados. Foi pelo júri verificado que, na sequência das notificações efetuadas para aquele efeito no dia 29-10-2025, nenhum dos candidatos apresentou alegações.

O Júri do procedimento concursal, verificou que a Classificação Final da candidata **Maria Inês Murcho Guerreiro** se encontrava incorreta. Assim, procede-se à retificação nos seguintes termos:

- Na tabela classificativa de hierarquização final dos candidatos constante na ata n.º 5, bem como do anexo que é parte integrante da referida ata, onde se lê “**19,25**”; deve ler-se “**18,25**”.

Considerando que a presente retificação não introduz qualquer alteração à ordenação final dos candidatos, mantendo-se a decisão favorável à candidata em questão, deliberou o Júri dispensar a realização de novo procedimento de audiência dos interessados decorrente da presente correção.

Face ao exposto, procede-se à retificação da classificação final, mantendo-se os demais elementos do processo inalterados.

Em consequência, não havendo outros dados a ponderar, dão-se por definitivos os seguintes resultados, hierarquizados, obtidos pelos candidatos, em conformidade com o conteúdo das atas das reuniões anteriores, que aqui se dão por integralmente reproduzidos:

Nome	Classificação Final (CF)	Ordenação Final
Maria Inês Murcho Guerreiro	18,25	1.º
Esmeralda da C. M. Espadaneira	17,32	2.º
Raquel Filipa da Silva Cetra	17,20	3.º
Otília Maria Teixeira Lopes	17,02	4.º
David Miguel Nobre da C. Botas	15,44	5.º
Vasco Miguel Tenório Mau	11,92	6.º
José Brás da E. Fernandes	10,65	7.º
Ana Cristina Cabeça Encarnação	9,77	8.º

#### Candidato(a)s Excluído(a)s

Nome	Observações
Alexandra Cristina Ferreira Miranda Rosa	b)
Beatriz Maria Salter Cid Rovisco Pais	b)
Cátia Raquel Martins Parreira da Silva Rocha	b)
David Vargas Pereira Pacheco	a)
Diogo José de Resende Coelho	b)
Filipe Miguel Camoeira Zambujo	b)
João Artur Claudino da Câmara Manoel	b)
João Carlos Alves Carrilho	b)
João Macedo Esteves	b)
João Pedro Correia Courelas	b)
José Alberto Mósca Rupio	b)
Madalena Cristina Salgado Pirata	a)
Marcela Lúcia Barbosa	b)
Margarida Costa Barrancos Vieira Pinheiro	b)
Maria Beatriz Aresta Pires Mendes	b)
Maria de Fátima Lourenço Reis	b)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira	a)
Sandra Cristina Ribeiro Simões	a)
Sandra Paula Moura Moreira	a)
Tiago Emanuel Ourives Garcia	a)
Tiago Maria Parreira Godinho Avó	b)

a) Excluído(a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

b) Excluído(a) por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos.

Face ao exposto, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final (em anexo) a homologação do Senhor Vice-Presidente da CCDR Alentejo, tal como as demais anteriores deliberações do júri, consubstanciadas nas atas das

reuniões realizadas, propondo-se que a ocupação do posto de trabalho em causa, por via do procedimento concursal, seja promovida segundo a ordenação final dos candidatos acima expressa.

Na sequência do ato homologatório, deverão os candidatos ser notificados da decisão final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

---

O Presidente,

---

1.º Vogal Efetivo,

---

2.º Vogal Efetivo,